

Enviado por: Serviço de Gestão de Recursos Humanos	Nome: À Direção do
	Entidade: “Correio da Manhã”
	C/c:

S/refª :

N/refª: 2/2015

Data: 05.02.2015

Assunto: PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO.

Solicitamos a V. Ex.ª. a publicação na próxima edição desse jornal do texto que se segue:

AVISO

(M/F)

BOLSA DE RECRUTAMENTO PARA ENFERMEIRO

Refª. Nº 2/2015 – Recrutamento para o exercício de funções equivalentes a Enfermeiro.

1 - A Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E. (ULSAM, E.P.E.), com sede na Estrada de Santa Luzia, em Viana do Castelo, pretende celebrar contrato individual de trabalho a termo certo, no âmbito do código do trabalho, para exercício de funções equivalentes a Enfermeiro.

2- Requisitos de candidatura: Licenciatura em Enfermagem

3 – Descrição de Funções: Inerentes às funções e tarefas, equivalentes ao conteúdo funcional da categoria de Enfermeiro.

4 – Local de Trabalho: Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.

5-Formalização das candidaturas:

5.1- Prazo de candidatura: cinco dias a contar ao dia seguinte ao da publicação do presente aviso .

6 – Forma: Os/as interessados/as deverão apresentar a sua candidatura, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE., ser entregue diretamente no Serviço Administrativo de Apoio Geral, sito na Rua José Espregueira, nº 96-126, nos períodos compreendidos entre as 8H30 e 17H30, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

O preenchimento de Formulário próprio, está disponível no site da ULSAM, EPE., e em suporte papel, na morada acima referida.:

6.1 – Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Curriculum vitae (modelo europeu).
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias ou profissionais.
- Fotocópia do cartão de contribuinte e do bilhete de identidade ou cartão de cidadão.
- Fotocópia da Cédula profissional ou documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- Fotocópia dos documentos comprovativos das qualificações específicas;
- Fotocópia de declaração comprovativa da Experiência Profissional, quando referido no curriculum.

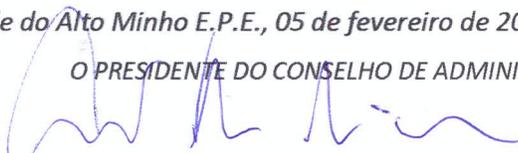
A não apresentação dos documentos referidos no ponto 6.1 é motivo de exclusão.

7. Prazo de validade da Bolsa de Recrutamento: 1 ano, a contar da data da homologação da lista classificativa final.

8. A ata dos critérios encontra-se afixada no site da ULSAM, EPE (recrutamento) assim como afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito na Rua José Espregueira, 96-126, 4900-871- Viana do Castelo, Edifício 1.

Unidade Local de Saúde do Alto Minho E.P.E., 05 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



(Dr. António Franklim Ribeiro Ramos)

Formulário de Candidatura

Recrutamento para o exercício de funções equivalentes a Enfermeiro

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho de Administração da
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.

Dados pessoais

Nome Completo _____

Morada _____

Código Postal _____ - _____ Distrito de Residência _____

Data de Nascimento ____/____/____ Nacionalidade _____

Nº ID Civil _____ Data de Validade ____/____/____

Nº de Identificação Fiscal _____ N.º de Membro da Ordem dos Enfermeiros _____

Telefone _____ Telemóvel _____

E-mail _____

Solicito a V. Ex^a a admissão à Bolsa de Recrutamento para a categoria de Enfermeiro, conforme aviso - Ref^a nº2/2015 - publicado no Jomal o Correio da Manhã de 08 de fevereiro de 2015, e no site da ULSAM E.P.E.

1 - Licenciatura em Enfermagem

1.1 - Nota da Licenciatura em Enfermagem _____ Valores

2 - Experiência profissional

2.1 - Sem experiência

2.2 - Com experiência - tempo: _____ anos completos

3 - Formação no âmbito da Enfermagem

3.1 - N.º de horas de formação no âmbito exclusivo da Enfermagem _____

4 - Formação específica em Enfermagem

- 4.1 - Sem formação específica
- 4.2 - Experiência em SAPE/SClínico
- 4.3 - Suporte Básico de Vida - Adulto
- 4.4 - Suporte Imediato ou Suporte Avançado de Vida
- 4.5 - Uma ou mais Pós-graduações em Enfermagem
- 4.6 - Título de Enfermeiro Especialista

Declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas e declaro ainda ter conhecimento de que a recusa de colocação num dos serviços da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, a prestação de falsas ou incorrectas informações e a não apresentação dos documentos comprovativos que me sejam solicitados implicará a minha exclusão da Bolsa de Emprego a que me estou a candidatar.

Data ____/____/____ Assinatura _____

Candidatura Nº

Quel
L. Rd
E

Acta Número Um

Aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e quinze, reuniu pelas dez horas, o júri do concurso para Recrutamento de Pessoal de Enfermagem, proferido pelo Conselho de Administração da ULSAM (Unidade Local de Saúde do Alto Minho), constituído por: Ana Maria Santos Sá, Enfermeira chefe e Adjunta da Enfermeira Diretora, na qualidade de Presidente e Luís Miguel Alves Garcia, Enfermeiro Especialista e Adjunto da Enfermeira Diretora como primeiro Vogal efetivo e Cipriano Mâncio Costa, Enfermeiro Chefe, como segundo vogal efetivo.

Neste processo pretende-se selecionar enfermeiros para constituição de uma bolsa de recrutamento para responder às necessidades de contratação de enfermeiros na ULSAM. Esta bolsa de recrutamento tem a validade de um ano a contar da data de homologação da lista de classificação final.

A reunião teve como objetivo a definição dos critérios de avaliação dos candidatos que venham a ser admitidos ao concurso.

O júri aprovou por unanimidade a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(NCx4) + (EPx6) + (FEx4) + (FEEx6)}{20}$$

20

Em que,

CF = Classificação final

NC = Nota final do curso de Licenciatura ou equivalente legal

EP = Experiência profissional

FE - Formação em Enfermagem

FEE - Formação específica em Enfermagem

Com base nos critérios definidos, elaborou-se a grelha de avaliação, que se anexa à presente ata.

Observações:

- a) Só será considerado Experiência Profissional a actividade no âmbito exclusivo da profissão de enfermagem após conclusão da licenciatura em Enfermagem, ou equivalente legal;
- b) O tempo da experiência profissional será contabilizado em anos completos;
- c) A formação em enfermagem só será contabilizada se tiver ocorrido após a conclusão da licenciatura de enfermagem ou equivalente legal;
- d) Só será considerada a formação no âmbito exclusivo da Enfermagem;
- e) Quando for omissa a carga horária das acções de formação serão contabilizadas sete horas por cada dia de formação;
- f) O júri reserva-se o direito de exigir aos candidatos em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de outros documentos comprovativos das suas declarações.
- g) As falsas ou incorrectas informações e a não apresentação dos documentos comprovativos que sejam solicitados implica a exclusão do concurso;
- h) A Avaliação Curricular será apresentada em nota de 0 a 20 valores, arredondada até às centésimas, seguindo a norma das aproximações.

O júri definiu ainda que, em caso de subsistir igualdade de classificação ordenará os candidatos utilizando os seguintes critérios:

1. Residência no Distrito de Viana do Castelo;
2. Detentor do título de Enfermeiro Especialista;
3. Nota mais elevada na Licenciatura em Enfermagem ou equivalente Legal.
4. Menor idade do candidato.

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião às treze horas, tendo sido lavrada a presente acta constituída por três folhas, que depois de lida foi assinada por todos os membros do Júri.

Júri do concurso:

..... *Ana Maria Santos Sá*

..... Ana Maria Santos Sá, Enfermeira Chefe, Adjunta da Enf.^a Diretora da ULSAM, EPE;

..... *Luís Miguel Alves Garcia*

..... Luís Alves Miguel Garcia, Enfermeiro Especialista, Adjunto da Enf.^a Diretora da ULSAM EPE ...

..... *Cipriano Mâncio Costa*

..... Cipriano Mâncio Costa, Enfermeiro da Chefe da ULSAM, EPE

Viana do Castelo, 4 de fevereiro de 2015

Queiroz
 L. F. Q.


GRELHA DE AVALIAÇÃO			
Nome:			
Critérios	Categorias	Pontuação	Pontuação Atribuída
1 - Nota Final de Curso	a) Dez valores	10 pontos	
	b) Entre 11 e 12 Valores	12 pontos	
	c) Entre 13 e 14 Valores	14 pontos	
	d) Entre 15 e 16 Valores	16 pontos	
	e) Entre 17 e 18 Valores	18 pontos	
	f) Entre 19 e 20 Valores	20 pontos	
2 - Experiência Profissional	a) Sem experiência	10 pontos	
	b) Até 2 anos	12 pontos	
	c) Entre 2 e 4 anos	14 pontos	
	d) Entre 4 e 6 anos	16 pontos	
	e) Entre 6 e 8 anos	18 pontos	
	f) Superior a 9 anos	20 pontos	
3 - Formação no âmbito da Enfermagem	a) Sem formação	10 pontos	
	b) Até 50 horas	12 pontos	
	c) Entre: 51horas e 100 horas	14 pontos	
	d) Entre 101 horas e 150 horas	16 pontos	
	e) Entre 151 horas e 200 horas	18 pontos	
	f) Superior a 201 horas	20 pontos	
4 - Formação específica em Enfermagem	a) Sem formação específica	10 pontos	
	b) Experiência em SAPE/Sclínico	12 pontos	
	c) Suporte Básico de Vida - Adulto	14 pontos	
	d) Suporte Imediato ou Suporte Avançado de Vida	16 pontos	
	e) Uma ou mais Pós-graduação em Enfermagem	18 pontos	
	f) Título de Enfermeiro Especialista	20 pontos	
<i>Total</i>			